



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/03/2022

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
 Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

STR. AC. u

EDITAL N° 108/2022

Intervisão Auxiliante
05/08/2022

Processo nº 54330.002400/1998-33

Requerente: Luciano Santos de Lima

Interessados: Leandro Dantas de Lima

Rafael Valério da Silva
U.G. J.J. Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN, por Nomeação na Forma da Lei Etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente possíveis herdeiros interessados, ausentes, etc., que perante esta Autarquia Fundiária tramita o Processo Administrativo de Sucessão tombado sob o n. 54330.002400/1998-33, que possui como requerente o Senhor **Luciano Santos de Lima** que objetiva suceder o Senhor Pedro José de Lima, que vem a ser o seu pai já falecido, no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Desse modo, ficam devidamente **CITADOS** de todos os termos do presente processo para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo requerente, bem como acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que, no futuro, não se alegue ignorância, determinou o Superintendente Regional, a publicação do presente Edital no **sítio eletrônico** na internet deste INCRA com a fixação no(s) lugar(es) de costume do Projeto de Assentamento Espírito Santo, no município de Ceará-Mirim. Dado e Passado nesta Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL

Superintendente Regional

Samuel Gurgel de Lira Costa
05/08/2022
Prof. Municipal de Ceará-Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente**, em 23/03/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12069253** e o código CRC **DC10A1D5**.

Rafael Valerio da Silva

4-8-82 Associations SER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO
04 DE AGOSTO DE 2022

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(19)D, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 99, DE 30/12/2019** (publicada no D.O.U. em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrita:

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Arts. 16, 19 e 20 do Decreto N° 9.311, de 15/03/2018;

I-RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RH01370000065	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	ESPIRITO SANTO
RH01320000065	DJANIRA LIMA DE FARIAS (cônjuge)	II
RH013200000247	SOLENE CAMPOS BARBOSA	II
RH013700000257	BELMIRO FOMAZ	II
RH01370000037	TEREZINHA BARBOSA DA ROCHA	II
RH013200000188	JOSE MARIA LOPES	II
RH015200000188	MARIA DO LIVRAMENTO DO SOUZA (cônjuge)	II

STR.CM
Menier Antilinedove

05/08/2022